

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 27/2020

Videoconferência e presencial

Aos doze dias do mês de JANEIRO, do ano de dois mil e vinte e um, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: ----

Presidente: Gonçalo Lopes (presencial) -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Vala, Alda Carvalho, Valdemar Alves, António José, Jorge Abreu e Diogo Mateus. --

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 25 – doc -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

CONTRATUALIZAÇÃO – PACTO CIMRL

PONTO 2 - Alteração à PI 9.7 do Pacto CIMRL (Intervenções em Infraestruturas e equipamentos na área da saúde) – Proposta de Alteração do Pacto

Presente informação de serviço nº 5/2021, referente à proposta de alteração ao Pacto, conforme e com os fundamentos aí descritos.-----

Tendo sido proposto pelos serviços, a título de salvaguarda, que o CI aprove desde já o mapeamento constante da tabela anexa no âmbito da PI 9.7 propondo de imediato a alteração do mesmo à CCDRC, de forma a que, logo que o reforço seja atribuído à CIMRL para esta PI, se possam “acomodar” todos os projetos conforme tabela anexa.-----

O CI

PONTO 3 - Info nº 154/2020 - Prorrogação do prazo de apresentação de propostas – Concurso Público nº 2/2020 – Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas - Ratificação -----

Presente Informação de Serviço nº 154/2020, referente à necessidade de prorrogação do prazo para apresentação de propostas do Concurso Público nº 2/2020, conforme aí descrito, relativo à Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Ratificação.-----

Esta proposta tem por base fundamentos jurídicos elencados no artigo 64º do Código dos Contratos Públicos.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RATIFICAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, CONFORME PROPOSTO. -----

FORA DA ORDEM DO DIA, FORAM ABORDADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

DELEGADOS DE SAÚDE -----

O SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE POMBAL, SUGERE QUE SE ACOMPANHEM OS MUNICÍPIOS, NO QUE SE REFERE À REPOSIÇÃO DOS DELEGADOS DE SAÚDE, NOS 3 CONCELHOS ONDE NESTE MOMENTO ESTA FUNÇÃO NÃO ESTÁ A SER ASSEGURADA: BATALHA, POMBAL E PORTO DE MÓS. -----

PLANO DE FOGO CONTROLADO -----

FOI PRESTADA INFORMAÇÃO REFERENTE À TEMÁTICA MENCIONADA EM EPÍGRAFE PELO SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, QUE PARA O EFEITO JÁ REALIZOU UMA REUNIÃO COM O CODIS, GTF E OS COORDENADORES MUNICIPAIS.-----

MAIS INFORMA QUE, NA SEGUNDA SEMANA DE JANEIRO DE 2021, TERÁ LUGAR UMA REUNIÃO CONJUNTA, PARA A QUAL CONVIDA OS RESTANTES SENHORES PRESIDENTES.-----

APOIO À ECONOMIA -----

FOI RECORDADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA BATALHA, NO QUE SE REFERE AOS APOIOS À ECONOMIA E À NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA ECONOMIA LOCAL, QUE A CIMRL JÁ DISPÕE, DO PONTO DE VISTA REGULAMENTAR, DE UM INSTRUMENTO JURÍDICO APROVADO E PUBLICADO – FARLEI, QUE LHE PERMITIRÁ GERIR UM INSTRUMENTO FINANCEIRO.-----

BIORRESÍDUOS -----

TENDO EM CONTA O AVISO DE CONCURSO A QUE OS MUNICÍPIO SE VÃO PODER CANDIDATAR NESTE ÂMBITO, É ENTENDIMENTO DA CIMRL QUE, CASO SEJA VIÁVEL NO ÂMBITO DO PROGRAMA POSEUR, SERIA OPORTUNO A PRÓPRIA CIMRL APRESENTAR UMA CANDIDATURA (CERCA DE 10% DO VALOR DAS CANDIDATURAS INDIVIDUAIS) PARA A PROMOÇÃO, IMAGEM E DIVULGAÇÃO, A FIM DE SER DADA UMA IMAGEM UNÍSSONA DE FORÇA ÀS CANDIDATURAS INDIVIDUAIS DOS MUNICÍPIOS.-----

NESTE CONTEXTO, O SENHOR PRESIDENTE DO C.I., GONÇALO LOPES, PROPÕE-SE LEVAR A CABO, COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, UMA ABORDAGEM AO POSEUR, PARA AFERIR A POSSIBILIDADE DA CIMRL SE CONFIGURAR COMO PROMOTORA DA CANDIDATURA, ESPECIFICAMENTE PARA A PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E IMAGEM CONJUNTA. ----

ooo **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----